



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 624 - 05 DE FEVEREIRO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso 1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha 2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves Cláudio Vicente Vilar Halter Pitter dos Santos da Silva Augusto Márcio Ramos de Souza Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 419 DE 05 DEFEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a cessão da servidora pública municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição da **Prefeitura Municipal de Rio das Ostras**, acerca de cessão da servidora municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 042/2021-GAB, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal **ADRIANA CORDEIRO CARUZO DA CONCEIÇÃO**, matrícula n° 116.11, ocupante do cargo efetivo de Professor I,lotada na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA N.º 420 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a cessão reciproca da servidoraPública Municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição de continuidade da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, acerca de cessão reciproca daservidora municipal para aquele Órgão, nos termos do Parecer do Depto de Fisioterapia, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar continuidade de Processo de Cessão Recíproca entre as Servidoras **SHANA TOLENTINO KRONEMBERG**, matrícula n° 33922, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes e **KELLY BARRETO BORGES** matrícula n° 1367471-1, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA Nº 421 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar o Sr. **CLAUDIO ANTONIO AFONSO**, para a função gratificada de Superintendente Adjunto da Guarda Civil Municipal, Símbolo FG-SS 3, da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 933 de 07 de fevereiro de 2017. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2021.

PORTARIA № 422 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DAVID COSTA NAVARRO, matrícula 8829/3, ocupante do cargo, Coordenador Cadúnico e SILVIA MARA LIMA FRAGA, matrícula 13683962, ocupante do cargo, Diretora de Gestão do SUAS, para serem representantes da Prefeitura Municipal de Guapimirim, junto ao Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a implantação do Programa Viver – Envelhecimento Ativo e Saudável.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Guapimirim, 05 de fevereiro de 2021.

Marina Pereira da Rocha Fernandez Prefeita

DECRETO

DECRETO Nº 1793 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transposição de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transposição de recurso no valor de R\$ 282.000,00 (Duzentos e oitenta e dois mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.11	1.113.00	132.000,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.13	1.113.00	30.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.11	1.113.00	97.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.13	1.113.00	23.000,00
	282.000,00			

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.11	1.112.00	132.000,00
02.04	12.361.0015.2.015	31.90.13	1.112.00	30.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.11	1.112.00	97.000,00
02.04	12.365.0015.2.015	31.90.13	1.112.00	23.000,00
	282.000,00			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 05 de Fevereiro de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ PREFEITA



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE WWW.guapimirim.rj.gov.br GUAPIMIRIM